

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL Nº 5

Setor da indústria química

Vigésimo Segundo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/5.22
3 de fevereiro de 1995

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República Oriental do Uruguai e da República da Venezuela, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

RECONHECENDO Que o presente Acordo representa fator importante para a estabilidade e expansão do intercâmbio entre os países signatários; e

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar os fluxos de comércio existentes,

CONVÊM EM:

Artigo único.- Prorrogar com caráter excepcional, de 31 de dezembro de 1994 até 30 de junho de 1995, a vigência do Acordo Comercial Nº 5 e das preferências pactuadas por seus signatários, nos termos e condições registrados no presente Protocolo.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo, na cidade de Montevideu, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Jesús Sábra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Hildebrando Tadeu N. Valadares

Pelo Governo da República do Chile:

Augusto Bermúdez Arancibia

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Néstor G. Cosentino

Pelo Governo da República da Venezuela:

Germán Lairer

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELOS PAISES SIGNATÁRIOS
PARA A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

Abreviaturas

LI - Livre importação
APDNC - Anuência prévia do Departamento
Nacional de Combustíveis
PMD - Licença do Ministério da Defesa
IREN - Importação reservada ao Executivo
Nacional

[Handwritten signatures and initials]

//

//

NOTAS COMPLEMENTARES

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

ARGENTINA

Lei Nº 23.664, de 10/VI/89, Decreto nº 1.998, de 28/X/92 e Resolução ME e O e SP Nº 1.238, de 28/X/92.

A arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 10 por cento aplicado sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

BRASIL

1. Portaria DECEX nº 08, de 13/V/91, do Departamento de Comércio Exterior, modificada pelas Resoluções DECEX nº 15, de 8/VIII/91, DECEX nº 03, de 31/I/92, DECEX nº 10, de 14/V/92, DECEX nº 23, de 24/VIII/92, DECEX nº 25, de 2/IX/92, DECEX nº 26, de 11/IX/92, SECEX nº 03, de 14/I/93, MICT nº 80, de 12/XI/93, e MICT nº 84, de 25/XI/93.

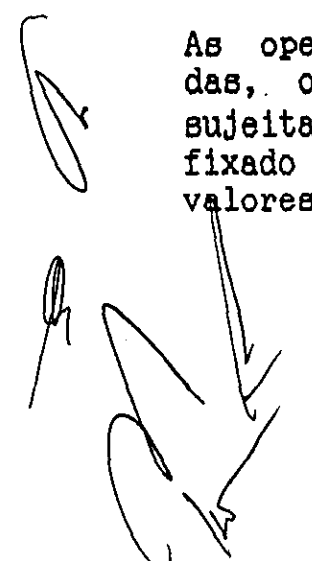
Salvo as exceções estabelecidas a título expresse, as importações estão sujeitas à emissão de guia de importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de Guia de Importação devem ser apresentados nas agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

As Guias de Importação amparando produtos objeto de concessões no presente Acordo serão expedidas automaticamente, desde que os documentos de importação estejam emitidos corretamente.

- 2) Lei nº 7.700, de 21/XII/88, modificada pela Lei nº 8.630, de 25/II/93.

As operações realizadas com mercadorias importadas e exportadas, objeto de comércio na navegação de longo curso, estão sujeitas ao pagamento do Adicional da Tarifa Produtária (ATP), fixado em 20 por cento, a partir de 1995, sobre todos os valores pagos a título de tarifas portuárias.



URUGUAI

Decreto nº 125, de 2/III/77 e nº 649, de 28/XII/92.

O Governo do Uruguai aplica em caráter geral um encargo mínimo -não discriminatório- de 6 por cento, que grava a importação de qualquer mercadoria e de qualquer origem, com exceção daquelas que tiverem fixado um encargo maior.

Por conseguinte, o gravame residual resultante da aplicação da preferência percentual pactuada não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 6 por cento.

VENEZUELA

Lei Orgânica de Alfândegas, artigo 30, ordinal 60, artigos 36 e 39 do Decreto nº 914 (Regulamento), de 27/XI/85, e Decreto nº 1.525, de 10/V/91.

A importação dos produtos negociados que forem introduzidos por via marítima, aérea ou terrestre causará uma taxa por serviços aduaneiros de 1 (um) por cento do valor normal das mercadorias e será exigível quando a documentação correspondente a sua introdução for registrada pelo escritório aduaneiro respectivo. Essa taxa será arrecadada na mesma forma e oportunidade que os impostos correspondentes.

ACORDO: AAP.C 5 6
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG.	PREF.	PERC.
				O B S E R V A C A O	
1211	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS, DAS:				
	ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA,				
	MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SE-				
	MELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES-				
	MAÇADOS OU EM PO.				
1211.90	OUTROS				
1211.90.20	PIRETRO		AR	64	FLORES
	121190000 0 LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
1504	GORDURAS, OLEOS E RESPECTIVAS FRACOES, DE PEIXES				
	OU DE MAMIFEROS MARINHOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO				
	QUIMICAMENTE MODIFICADOS.				
1504.20	GORDURAS E OLEOS DE PEIXE E RESPECTIVAS FRACOES,				
	EXCETO OLEOS DE FIGADOS				
1504.20.10	GORDURAS E OLEOS EM BRUTO		BR	72	OLEOS DE PEIXE
	1504200100 10 LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
1504.20.90	OUTROS		BR	95	OLEOS REFINADOS DE PEIXE, INCLUINDO OS WINTORIZADOS QUOTA ANUAL: 2.500 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 1516.10.10
	1504209900 10 LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
1513	OLEOS DE COCO (OLEO DE COPRA), DE AMENDOAS DE PAL-				
	MEIRA OU DE BABACU, E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO				
	REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.				
1513.2	OLEOS DE AMENDOAS DE BABACU OU DE OUTRAS PALMEI-				
	RAS, E RESPECTIVAS FRACOES:				
1513.21	OLEOS EM BRUTO				
1513.21.20	DE AMENDOAS DE BABACU		AR	62	
	151321000 2,50 LI				

ACORDO: AAP.C 5 7
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.		REGIME DO ACORDO PAIS: OTG.		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
1513.21.20		(CONT.)				AR				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
1513210200		10		LI		BR		20		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI	
151321		11		LI		CH		71		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
1515		OUTRAS GORDURAS E OLEOS VEGETAIS FIXOS (INCLUIDO O		OLEO DE JOJOBA), E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO RE-							
1515.40		FINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.									
1515.40.10		OLEO DE TUNGUE E RESPECTIVAS FRACOES									
1515.40.10		OLEO EM BRUTO				CH		71		AGROPECUARIO	
151540		11		LI						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
1516		GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTI-		VAS FRACOES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS,							
1516.10		INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZA-		DOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO PREPARADOS DE OUTRO							
1516.10.10		MODE.									
1516.10.10		GORDURAS E OLEOS ANIMAIS, E RESPECTIVAS FRACOES				BR		95		OLEOS REFINADOS DE PEIXE, INCLUINDO OS WINTORIZADOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1504.20.90	
1516.10.10		DE PEIXE									
1516100199		10		LI						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI	
1516.20		GORDURAS E OLEOS VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES									
1516.20.1		QUE NAO APRESENTEM CARACTERISTICAS DE CERAS:									

ACORDO: AAP.C 5 0
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL		PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
1516.20.19		OUTROS			AR	20	OLEO DE RICINO HIDROGENADO (RICINUS COMMUNIS)		
151620900		5	LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI		
1516200101		10	LI		BR	20	OLEO DE RICINO HIDROGENADO (RICINUS COMMUNIS)		
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI		
1517		MARGARINA; MISTURAS OU PREPARACOES ALIMENTICIAS DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRACOES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS ALIMENTICIOS, E RESPECTIVAS FRACOES, DA POSICAO 1516.							
1517.90		OUTRAS							
1517.90.90		OUTRAS							
151790000		0	LI		AR	62	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS		
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI		
1517909900		10	LI		BR	20	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS		
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI		
151790		11	LI		CH	71	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS		
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI		

[Handwritten signatures and marks on the left margin]

ACORDO= AAP.C 5 9
PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/		TARIFA		PAIS:	
/SH		NACIONAL		OTG.:	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		----- D B S E R V A C A O -----	
:1517.90.90:(CONT.)				CH	71
					MISTURAS DE OLEO DE TUNGUE EM BRUTO COM OUTROS OLEOS. AGROPECUARIO
		151790	11	LI	
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
:1518		:GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTI-			
		:VAS FRACOES, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SUL-			
		:FURADOS, AERADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS			
		:QUIMICAMENTE POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM EX-			
		:CLUSAO DOS DA POSICAO 1516: MISTURAS OU PREPARA-			
		:COES NAO ALIMENTICIAS, DE GORDURAS OU DE OLEOS			
		:ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRACOES DE DIFERENTES			
		:GORDURAS OU DE OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, NAO ES-			
		:PECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA			
		:NOMENCLATURA.			
:1518.00.4		:GORDURAS E OLEOS, E RESPECTIVAS FRACOES, ESTANDO-			
		:LIZADOS:			
:1518.00.49		:OUTROS		BR	50
		1518009999	10	LI	
					OLEO DE PEIXE POLIMERIZADO
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
:1518.00.5		:GORDURAS E OLEOS, E RESPECTIVAS FRACOES, DESIDRA-			
		:TADOS OU MODIFICADOS DE OUTRA FORMA:			
:1518.00.54		:DE SOJA		BR	20
		1518000700	10	LI	
					EPOXIDADO
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
:1518.00.59		:OUTROS		BR	20
		1518000700	10	LI	
					EPOXIDADO DE GIRASSOL
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 10
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		PREF.	PERC.	
1518.00.59 (CONT.)					BR		57	DE PEIXE EPOXIDADO
	1518000700	10		LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
1518.00.90 OUTROS					AR		62	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
	151800900	5		LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
					BR		20	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
	1518001000	10		LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
					CH		71	MISTURAS DE OLEO DE BABACU EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
	151800	11		LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
							71	MISTURAS DE OLEO DE TUNGUE EM BRUTO COM OUTROS OLEOS. AGROPECUARIO
	151800	11		LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
1519	ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS; OLEOS							
	ACIDOS DE REFINACAO; ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS.							
1519.1	ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS:							
1519.12.00	ACIDO OLEICO (OLEINA)							

ACORDO: AAP.C 5 11
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PAIS:	O B S E R V A C A O
/SH		TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PERC.		
1519.12.00 (CONT.)							
	1519120000	0	LI	BR	43		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
1519.20 ACOIS GRAXOS INDUSTRIAIS							
1519.20.10 CETILICO							
	1519209902	0	LI	BR	40		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
1519.20.20 ESTEARICO							
	1519209903	0	LI	BR	40		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
1519.20.30 LAURICO							
	1519209901	0	LI	BR	50		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
				CH	29		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	151930	11	LI				
1519.20.40 OLEICO							
	151920900	5	LI	AR	100		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	1519209904	0	LI	BR	80		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 12
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS DTG.	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
1521	CERAS VEGETAIS (EXCETO OS TRIGLICERIDOS), CERAS DE ABELHA OU DE OUTROS INSETOS E ESPERMACE, MES- MO REFINADOS OU CORADOS.					
1521.10	CERAS VEGETAIS					
1521.10.10	DE "CANDELILA"					
	152110000	5	LI	AR	20	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	152110	11	LI	CH	71	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
1521.10.20	DE CARNAUBA					
	152110000	5	LI	AR	40	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	1521100100	10	LI	BR	87	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	152110	11	LI	CH	100	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
1521.90	OUTRAS					
1521.90.1	CERA DE ABELHAS:					
1521.90.19	OUTRAS					
	152190900	0	LI	AR	20	
						BRANQUEADA, REFINADA OU COLORIDA
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 13
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O REGIME GERAL		PAIS:	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O B S E R V A C A O
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.					
1521.90.19		(CONT.)							
		1521900202		10		LI	BR	58	BRANQUEADA
									ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
		1521900203		10		LI		64	REFINADA OU COLORIDA ARTIFICIALMENTE
									ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2501		SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO) E CLORETO DE SODIO PURO, MESMO EM SOLUCAO AQUOSA OU ADICIONADOS DE AGENTES ANTIAGLOMERANTES OU DE AGENTES QUE ASSEGUREM UMA BOA FLUIDEZ; AGUA DO MAR.							
2501.00.10		SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO)					AR	67	SAL COMUM
		250100000		0		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2511		SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA); CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA), MESMO CALCINADO, EXCEPTO O OXIDO DE BARIO DA POSICAO 2816.							
2511.10.00		SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA)					AR	21	ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
		251110000		2,50		LI			
		2511100000		0		LI	BR	33	ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2519		CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA); MAGNE SIA ELETROFUNDIDA; MAGNESIA CALCINADA A FUNDO							

ACORDO: AAP.C 5 14
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG.	PREF. PERC.
----- O B S E R V A C A O -----					
2519	(CONT.)				
	(SINTERIZADA), MESMO CONTENDO PEQUENAS QUANTIDADES:				
	DE OUTROS OXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZA...				
	CAO; OUTROS OXIDOS DE MAGNESIO, MESMO PURO.				
2519.90	OUTROS				
2519.90.90	OUTROS			AR	20
					MAGNESITA DE AGUA DE MAR PARA FABRICACAO DE MATERIAIS REFRATARIOS E REPARACOES DE FORNOS SIDERURGICOS
	251990000	2,50	LI		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2528	BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS:				
	NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE				
	85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.				
2528.10.00	BORATOS DE SODIO NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS)			BR	100
					EXCETO CONCENTRADOS
	252810000	0	LI		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2529	FELDSPATO; LEUCITA; NEFELINA E NEFELINA-SIENITO;				
	ESPA TOFLUOR.				
2529.2	ESPA TOFLUOR:				
2529.21.00	CONTENDO, EM PESO, 97% OU MENOS DE FLUORETO DE CALCIO			CH	71
	252921	11	LI		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2529.22.00	CONTENDO, EM PESO, MAIS DE 97% DE FLUORETO DE CAL				
	CIO			CH	71
	252922	11	LI		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 15
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	
NALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R. LEGAL	OTG.	PAIS:
/SH	NACIONAL					----- O B S E R V A C A O -----
2707	OLEOS E OUTROS PRODUTOS PROVENIENTES DA DESTILACAO DOS ALCATROES DE HULHA DE ALTA TEMPERATURA; PRODUTOS ANALOGOS EM QUE OS CONSTITUINTES AROMATICOS PREDOMINEM, EM PESO, RELATIVAMENTE AOS CONSTITUINTES NAO AROMATICOS.					
2707.50	OUTRAS MISTURAS DE HIDROCARBONETOS AROMATICOS QUE DESTILEM 65 % OU MAIS DO SEU VOLUME (INCLUIDAS AS PERDAS) A 250 GRAUS C SEGUNDO O METODO ASTM D 86					
2707.50.90	OUTROS					
				BR	50	OLEOS PLASTIFICANTES ESTENDEDORES E DE PROCESSO PARA BORRACHA, A BASE DE HIDROCARBONETOS EM QUE OS COMPONENTES AROMATICOS PREDOMINAM EM PESO SOBRE OS NAO AROMATICOS
						SUJEITO AO REGIME GERAL RELATIVO AO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
	2707509900	O		LI		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
					50	OLEOS PLASTIFICANTES ESTENDEDORES E DE PROCESSO PARA BORRACHA, A BASE DE HIDROCARBONETOS EM QUE OS COMPONENTES AROMATICOS PREDOMINAM EM PESO SOBRE OS NAO AROMATICOS
						SUJEITO AO REGIME GERAL RELATIVO AO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
	2707509900	O		LI		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2708	BREU E COQUE DE BREU OBTIDOS A PARTIR DO ALCATRAO DE HULHA OU DE OUTROS ALCATROES MINERAIS.					
2708.10.00	BREU					
				BR	100	SUJEITO AO REGIME GERAL RELATIVO AO CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	2708100000	O		LI		
2710	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, EXCETO OLEOS BRUTOS; PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS					

ACORDO: AAP.C 5 16
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		OTG.	PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
2710	(CONT.)					
	NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA,					
	CONTENDO, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETRO-					
	LEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OS QUAIS DEVEM					
	CONSTITUIR O COMPONENTE BASICO.					
2710.00.9	OUTROS:					
2710.00.99	OUTROS					
				BR	60	
						OLEOS PLASTIFICANTES ESTENDEDORES E DE
						PROCESSO PARA BORRACHA, A BASE DE HIDRO-
						CARBONETOS EM QUE OS COMPONENTES NAO ARO-
						MATICOS PREDOMINAM EM PESO SOBRE OS ARO-
						MATICOS
						ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO
						PETROLEO
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE
						PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2712	VASELINA; PARAFINA, CERA DE PETROLEO MICROCRISTA-					
	LINA, "SLACK WAX", OZOCERITE, CERA DE LINHITO,					
	CERA DE TURFA, OUTRAS CERAS MINERAIS E PRODUTOS					
	SEMELHANTES OBTIDOS POR SINTESE OU POR OUTROS					
	PROCESSOS, MESMO CORADOS.					
2712.20	PARAFINA CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 0,75% DE OLEO					
2712.20.10	PARAFINA, EXCETO A SINTETICA					
				BR	100	
						ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO
						PETROLEO
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE
						PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2712.90	OUTROS					
2712.90.90	OUTROS, INCLUIDAS AS MISTURAS					
				BR	100	
						PARAFINA
						ANUENCIA PREVIA DO CONSELHO NACIONAL DO
						PETROLEO
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE
						PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2801	FLUOR, CLORO, BROMO E IODO.					
2801.10.00	CLORO					

ACORDO: AAP.C 5 17
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2801.10.00	(CONT.)						
	2801100000	0		LI	BR	67	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2801.20	1000						
2801.20.10	EM BRUTO						
	280120000	5		LI	AR	64	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	2801200100	0		LI	BR	100	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2801.30.00	FLUOR; BROMO						
	280130000	5		LI	AR	64	BROMO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	2801300200	0		LI	BR	83	BROMO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	280130	11		LI	CH	20	BROMO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2804	HIDROGENIO, GASES RAROS E OUTROS ELEMENTOS NAO METALICOS.						

[Handwritten signatures and initials]

ACORDO: AAP.C 5 18
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PAIS:	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		OTG.:	
				O B S E R V A C A O	
: 2804.70 : FOSFORD					
: 2804.70.10 : BRANCO					
: 280470000		5	LI	AR	50
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE	
				PARA O BRASIL E O URUGUAI	
: 2804.70.20 : VERMELHO OU AMORFO					
: 280470000		5	LI	AR	50
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE	
				PARA O BRASIL E O URUGUAI	
: 2805 : METAIS ALCALINOS OU ALCALINO-TERROSOS; METAIS DE					
: : TERRAS RARAS, ESCANDIO E ITRIO, MESMO MISTURADOS					
: : OU LIGADOS ENTRE SI; MERCURIO.					
: 2805.1 : METAIS ALCALINOS:					
: 2805.11.00 : SODIO					
: 280511000		5	LI	AR	64
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE	
				PARA O BRASIL E O URUGUAI	
: 280511000		0	LI	BR	83
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE	
				PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI	
: 2805.40.00 : MERCURIO					
: 280540		11	LI	CH	20
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE	
				PARA O BRASIL E O URUGUAI	
: 28054000		5	LI	VE	20
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE	
				PARA O URUGUAI	

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

ACORDO: AAP.C 5 19
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PAIS: OTG:	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2806	CLORETO DE HIDROGENIO (ACIDO CLORIDRICO); ACIDO CLOROSSULFURICO.						
2806.20.00	ACIDO CLOROSSULFURICO						
	280620000	5	LI	AR	20		
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
				BR	40		
	2806200000	10	LI				AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DO EXERCITO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2810	OXIDOS DE BORO; ACIDOS BORICOS.						
2810.00.2	ACIDOS BORICOS:						
2810.00.21	ACIDO ORTOBORICO (ACIDO BORICO)						
	281000000	7,50	LI	AR	20		
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2811	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI-						
	GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.						
2811.1	OUTROS ACIDOS INORGANICOS:						
2811.11.00	FLUORETO DE HIDROGENIO (ACIDO FLUORIDRICO)						
	281111	11	LI	CH	20		ANIDRO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2811.19	OUTROS						
2811.19.60	COMPOSTOS DE CARBONO OU DE ARSENICO						
	281119900	0	LI	AR	20		ACIDO ARSENICO (META-, ORTO-, E PIRO-)
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 20
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PAIS: OTG.:	PREF. PERC.	
2811.2	OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELE-					
	MENTOS NAO METALICOS:					
2811.22	DIOXIDO DE SILICIO					
2811.22.90	OUTROS			AR	20	
	281122900	5	LI			PRECIPITADO E EM PO
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2811.29.00	OUTROS			AR	100	
	281129200	5	LI			ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIOXIDO DE ARSENI- CO, OXIDO ARSENIOSO, ARSENICO BRANCO)
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2813	SULFETOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS; TRISSULFETO					
	DE FOSFORO COMERCIAL.					
2813.10.00	DISSULFETO DE CARBONO			BR	44	
	2813100000	10	LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2818	CORINDO ARTIFICIAL, QUIMICAMENTE DEFINIDO OU NAO:					
	OXIDO DE ALUMINIO; HIDROXIDO DE ALUMINIO.					
2818.20.00	OXIDO DE ALUMINIO, EXCETO O CORINDO ARTIFICIAL			AR	29	
	281820100	5	LI			
	281820200	5	LI			
	281820300	5	LI			
	281820400	5	LI			
	281820500	5	LI			
	281820600	5	LI			
	281820900	5	LI			
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2818.30.00	HIDROXIDO DE ALUMINIO			AR	20	
						SOLIDO OU DESSECADO

ACORDO: AAP.C 5 21
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: OTG.:	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2818.30.00	(CONT.)				AR		
	281830000	2,50		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
						29	PESADO
	281830000	2,50		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	2818300000	0		LI	BR	20	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2819	OXIDOS E HIDROXIDOS DE CROMO.						
2819.90	OUTROS						
2819.90.10	TRIOXIDO DE DICROMO (SESQUIOXIDO DE CROMO OU OXIDO VERDE) E OUTROS OXIDOS DE CROMO				BR	43	
	2819900100	10		LI			SESQUIOXIDO (OXIDO VERDE, OXIDO III)
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2820	OXIDOS DE MANGANES.						
2820.10.00	DIOXIDO DE MANGANES				AR	100	
	282010000	5		LI			COM CONTEUDO MINIMO DE 78%
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	2820100000	10		LI	BR	83	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2821	OXIDOS E HIDROXIDOS DE FERRO; TERRAS CORANTES						

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

ACORDO: AAP.C 5 22
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	PERC.
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: DTG.	O B S E R V A C A O	
2821	(CDNT.)				
	CONTENDO, EM PESO 70% OU MAIS DE FERRO COMBINADO,				
	EXPRESSO EM FEZ 03.				
2821.10	OXIDOS E HIDROXIDOS DE FERRO				
2821.10.10	OXIDOS DE FERRO				
			BR	73	OXIDO DE FERRO (FERRITE)
	2821100100	10	LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2823	OXIDOS DE TITANIO.				
2823.00.00	OXIDOS DE TITANIO				
			CH	76	BIOXIDO (OXIDO TITANICO, ANIDRIDO TITANICO)
	282300	11	LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2825	HIDRAZINA E HIDROZILAMINA, E SEUS SAIS INORGANICOS; OUTRAS BASES INORGANICAS; OUTROS OXIDOS, HI-				
	DROXIDOS E PEROXIDOS, DE METAIS.				
2825.70.00	OXIDOS E HIDROXIDOS DE MOLIBDENIO				
			BR	83	TRIOXIDO DE MOLIBDENIO
	2825700100	0	LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2825.90.00	OUTROS				
			AR	100	OXIDO E HIDROXIDO DE MERCURIO DE 98,5% MINIMO
	282590900	5	LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2826	FLUORETOS; FLUOSSILICATOS, FLUORALUMINATOS E				
	OUTROS SAIS COMPLEXOS DE FLUOR.				
2826.1	FLUORETOS:				
2826.11	DE AMONIO OU DE SODIO				
2826.11.10	DE AMONIO				

23

NOMENCLATURA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	R.LEGAL	DTG.	
2826.11.10 (CONT.)							
	282611	11	LI	CH		20	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2826.11.20 DE SODIO							
	282611	11	LI	CH		20	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2826.20.00 FLUOSSILICATOS DE SODIO OU DE POTASSIO							
	2826200200	10	LI	BR		83	DE SODIO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2827 CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS.							
2827.3 OUTROS CLORETOS:							
2827.39 OUTROS							
2827.39.10 DE COBRE							
	2827390202	10	LI	BR		83	CUPRICO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2827.60 IODETOS E OXIIODETOS							
2827.60.10 DE SODIO							
	2827600199	10	LI	BR		67	
	2827600200	0	LI				
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2828 HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL; CLORITOS; HIPOBROMITOS.							
2828.90 OUTROS							

ACORDO: AAP.C 5 24
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2828.90.1	HIPOCLORITOS:					
2828.90.11	DE SODIO			BR	56	
	2828900101	0	LI			
	2828900199	0	LI			
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2829	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS.					
2829.1	CLORATOS:					
2829.11.00	DE SODIO			AR	100	
	282911000	7,50	LI			
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	2829110000	10	LI	BR	53	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2829.19	OUTROS					
2829.19.10	DE POTASSIO			AR	100	
	282919900	7,50	LI			
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	28291910	10	PMD	VE	20	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O URUGUAI
2830	SULFETOS; POLISSULFETOS.					
2830.10.00	SULFETOS DE SODIO			BR	53	
	2830100100	10	LI			
	2830100200	0	LI			
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL		PAIS DTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2830.10.00 (CONT.)					BR		PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2831 DITIONITOS E SULFOXILATOS.							
2831.10 DE SODIO							
2831.10.20 SULFOXILATOS					BR	67	
	2831100201	10	LI				
	2831100299	0	LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	283110	11	LI	CH		43	ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2831.90 OUTROS							
2831.90.10 DITIONITOS (HIDROSSULFITOS)					BR	50	DE ZINCO
	2831900101	0	LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	283190	11	LI	CH		71	DE ZINCO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2831.90.20 SULFOXILATOS					BR	50	DE ZINCO
	2831900200	0	LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
				CH		43	DE ZINCO

ACORDO: AAP.C 5 26
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2831.90.20 (CONT.)					CH		
283190 11 LI							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2833 Sulfatos; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS). 2833.2 OUTROS SULFATOS: 2833.23.00 DE CROMO					BR	20	
2833230000 10 LI							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2834 NITRITOS; NITRATOS. 2834.10 NITRITOS 2834.10.10 DE SODIO					AR	20	
283410100 7,50 LI							EXCETO GRAU REATIVO ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2836 CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO DE AMONIO. 2836.20.00 CARBONATO DISSODICO					CH	86	
28362010 11 LI							LEVE ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
28362000 5 IREN					VE	20	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O URUGUAI
2837 CIANETOS, OXICIANETOS E CIANETOS COMPLEXOS. 2837.1 CIANETOS E OXICIANETOS: 2837.11.00 DE SODIO							

Handwritten marks and signatures on the left margin, including a large 'A' and a signature.

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAY VENEZUELA

284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320

ACORDO: AAP-C 5 28
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2840.20.10 (CONT.)					AR	20	
	284020000	7,50		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2842	OUTROS SAIS DOS ACIDOS OU PEROXOACIDOS INORGANI- COS, EXCETO AZIOAS.						
2842.90	OUTROS						
2842.90.90	OUTROS				AR	64	
	284290000	0		LI			ARSENITO DE CHUMBO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	284290000	0		LI		64	ARSENIATO DE CALCIO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	284290000	0		LI		20	ARSENIATO DE CHUMBO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	2842909900	0		LI	BR	78	ARSENIATO DE CALCIO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	2842909900	0		LI		89	ARSENIATO DE CHUMBO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 29
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PAIS:		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		PREF. PERC.		
:2842.90.90:(CONT.)						
				CH	80	ARSENIATO DE CHUMBO
:284290		11	LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
:2843		:METAIS PRECIOSOS NO ESTADO COLOIDAL; COMPOSTOS				
		:INORGANICOS OU ORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE				
		:CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO; AMALGAMAS				
		:DE METAIS PRECIOSOS.				
:2843.2		:COMPOSTOS DE PRATA:				
:2843.21.00		:NITRATO DE PRATA				
				BR	20	ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
:2843210000		10	LI			
:2849		:CARBONETOS DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU				
		:NAO.				
:2849.10.00		:DE CALCIO				
				BR	89	ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
:2849100000		10	LI			
:2849.20.00		:DE SILICIO				
				CH	20	ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
:284920		11	LI			
:2903		:DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS.				
:2903.1		:DERIVADOS CLORADOS SATURADOS DOS HIDROCARBONETOS				
		:ACICLICOS:				
:2903.14.00		:TETRACLORETO DE CARBONO				
				BR	70	ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
:2903140000		10	LI			

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

ACORDO: AAP.C 5 30
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PAIS OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O B S E R V A C A O
2903.5	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS CICLA- NICOS OU CICLOTERPENICOS:								
2903.59	OUTROS								
2903.59.20	CLOROCANFENO (TOXAFENO)					AR	100		
	290359900	0		LI					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	2903590100	2		LI		BR	100		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	2903592000	15		LI		UR	20		
2905	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.								
2905.1	MONOALCOOIS SATURADOS:								
2905.13.00	BUTAN-1-OL (ALCOOL N-BUTILICO)					CH	50		
	290513	11		LI					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2905.14.00	OUTROS BUTANOIS								
	290514	11		LI		CH	50		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2905.16	OCTANOL (ALCOOL OCTILICO) E SEUS ISOMEROS								
2905.16.10	OCTAN-1-OL (ALCOOL CAPRILICO)					BR	89		
	2905160100	12		LI					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2905.16.20	OCTAN-2-OL (ALCOOL CAPRILICO SECUNDARIO)								

Handwritten signature and initials on the left margin.

ACORDO: AAP.C 5 31
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL			
2905.16.20 (CONT.)							
	2905160100	12		LI	BR	89	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2905.16.30 2-ETILEXAN-1-OL							
	29051610	11		LI	CH	50	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2905.17 DODECAN-1-OL (ALCOOL LAURILICO), HEXADECAN-1-OL (ALCOOL CETILICO) E OCTADECAN-1-OL (ALCOOL ESTEA- RICO)							
2905.17.10 DODECAN-1-OL (ALCOOL LAURILICO)							
	2905170100	0		LI	BR	89	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	290517	11		LI	CH	20	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2905.17.20 HEXADECAN-1-OL (ALCOOL CETILICO)							
	2905170200	0		LI	BR	89	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2905.19 OUTROS							
2905.19.10 DECANOL-1-OL (ALCOOL N-DEC ILICO)							
	2905190100	2		LI	BR	92	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 32
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PREF. PERC.	
				PAIS OTG.	----- O B S E R V A C A O -----
: 2905.2 : MONOALCOOIS NAO SATURADOS:					
: 2905.29.00: OUTROS					
			LI	AR	100
	290529900	0			ALCOOL OLEICO
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
			LI	BR	83
	2905290200	2			ALCOOL OLEICO
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI	
: 2914 : CETONAS E QUINONAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES					
: OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA-					
: DOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
: 2914.1 : CETONAS ACICLICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXI-					
: GENADAS:					
: 2914.19.00: OUTRAS					
			LI	AR	20
	291419900	2,50			OXIDO DE MESITILA
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
: 2915 : ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS					
: ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS:					
: SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS					
: OU NITROSADOS.					
: 2915.40.00: ACIDOS MONO-, DI- O TRICLOROACETICOS, SEUS SAIS					
: E SEUS ESTERES					
			LI	BR	50
	2915400201	2			MONO E TRICLOROACETATO DE SODIO
	2915400202	0			
				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI	
: 2915.70 : ACIDOS PALMITICO, ACIDO ESTEARICO, SEUS SAIS E					
: SEUS ESTERES					
: 2915.70.3 : SAIS DO ACIDO ESTEARICO:					
: 2915.70.31: ESTEARATO DE CALCIO					

ACORDO: AAP.C 5 33
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

REGIME DO ACORDO		D E S C R I C A O		PAIS:		O B S E R V A C A O	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	R.LEGAL:OTG.	PREF. PERC.	
2915.70.31 (CONT.)							
	291570200	7,50		LI	AR	20	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	2915700302	12		LI	BR	63	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2915.70.32: ESTEARATO DE MAGNESIO							
	2915700303	12		LI	BR	50	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2915.70.33: ESTEARATO DE ZINCO							
	2915700304	12		LI	BR	63	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2915.70.34: ESTEARATO DE ALUMINIO							
	2915700301	0		LI	BR	63	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2915.70.40: ESTERES DO ACIDO ESTEARICO							
	291570400	7,50		LI	AR	20	
							MONOESTEARATO DE GLICERILA
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	2915700400	12		LI	BR	50	
							MONOESTEARATO DE GLICERILA

Handwritten signatures and initials on the left margin.

ACORDO: AAP.C 5 34
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO
NALAOI/	TARIFA	REGIME	GERAL	OTG.	PREF.
/SH :	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
					----- O B S E R V A C A O -----
2915.70.40:	(CONT.)			BR	
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2918	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2918.1	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:				
2918.11	ACIDO LACTICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
2918.11.10:	ACIDO LACTICO				
				AR	20
291811100	7,50	LI			CONCENTRACAO NAO INFERIOR A 85%
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
					20
291811900	7,50	LI			CONCENTRACAO INFERIOR A 85%
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2918110100	12	LI		BR	33
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2918.13	SAIS E ESTERES DO ACIDO TARTARICO				
2918.13.90:	OUTROS				
				AR	20
291813900	2,50	LI			TARTARATO ACIDO DE POTASSIO (CREMOR DE TARTARO)
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
				VE	20
					TARTARATO ACIDO DE POTASSIO (CREMOR DE TARTARO)

ACORDO: AAP.C 5 35
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2918.13.90	(CONT.)			VE		
	29181300	5	LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O URUGUAI
2918.2	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO FENOL MAS SEM OUTRA					
	FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-					
	ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:					
2918.23	OUTROS ESTERES DO ACIDO SALICILICO E SEUS SAIS					
2918.23.10	SALICILATO DE METILA			BR	57	
	2918230000	12	LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2927	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS OU AZOXICOS.					
2927.00.10	COMPOSTOS DIAZOICOS			BR	50	
	2927000800	0	LI			ACIDO 6-NITRO-1-DIAZO-2-NAFTOL-4-SULFO- NICO
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2930	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS.					
2930.10.00	DITIOCARBONATOS (XANTATOS E XANTOGENATOS)			BR	83	
	2930100100	12	LI			AMILXANTATO DE POTASSIO
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	2930100300	12	LI		83	BUTILXANTATO DE SODIO
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
2931	OUTROS COMPOSTOS ORGANO-INORGANICOS.					
2931.00.40	COMPOSTOS ORGANO-ARSENICAIS					

[Handwritten signatures and initials]

ACORDO: AAP.C 5 36
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: DTG.	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		PREF.	PERC.	
2931.00.40	(CONT.)				CH	20		
	29310090	11		LI				ACIDO ARSENILICO 98,5% (ACIDO PARA-AMI- NO BENZEN-ARSENICO)
								ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
2932	COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO-							
	ATOMO(S) DE OXIGENIO.							
2932.1	COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO FURANO							
	(HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:							
2932.12.00	2-FURALDEIDO (FURFURAL)				BR	83		
	2932120000	12		LI				BIDESTILAO
								ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
	293212	11		LI	CH	43		
								ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3104	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS,							
	POTASSICOS.							
3104.30.00	SULFATO DE POTASSIO				AR	20		
	310430100	5		LI				NEUTRO, PURO
								ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	310430900	5		LI		20		OS DEMAIS, PUROS
								ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
						20		IMPURO (SULFATO ACIDO)

[Handwritten signatures and marks on the left margin]

ACORDO: AAP.C 5
 37
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: OTG:	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3104.30.00	(CONT.)				AR		
	310430900	5		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3105	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, CONTENDO DOIS OU TRES DOS SEGUINTE ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO; OUTROS ADUBOS OU FERTILIZANTES; PRODUTOS DO PRE- SENTE CAPITULO APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EMBALAGENS COM PESO BRUTO NAO SUPERIOR A 10 KG.						
3105.10	PRODUTOS DO PRESENTE CAPITULO APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EM- BALAGENS COM PESO BRUTO NAO SUPERIOR A 10 KG						
3105.10.10	EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES				AR	20	SULFATO DE POTASSIO NEUTRO, PURO
	310510910	5		LI			
	310510990	5		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
						20	OS DEMAIS SULFATOS DE POTASSIO, PUROS
	310510910	5		LI			
	310510990	5		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
						20	SULFATO DE POTASSIO IMPURO (SULFATO ACI- DO)
	310510910	5		LI			
	310510990	5		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3105.10.90	OUTROS				AR	20	SULFATO DE POTASSIO NEUTRO, PURO

ACORDO: AAP.C 5
 38
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: OTG.:	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3105.10.90 (CONT.)					AR		ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	310510910	5		LI			
	310510990	5		LI			
						20	OS DEMAIS SULFATOS DE POTASSIO, PUROS
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	310510910	5		LI			
	310510990	5		LI			
						20	SULFATO DE POTASSIO IMPURO (SULFATO ACI- DO)
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	310510910	5		LI			
	310510990	5		LI			
3201	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL; TANINOS E SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS.						
3201.10.00	EXTRATO DE QUEBRACHO				AR	20	
	320110000	7,50		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	3201100000	10		LI	BR	100	
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
3201.90	OUTROS						
3201.90.20	TANINOS				CH	86	
							DE QUEBRACHO
	320190	11		LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 39
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

REGIME DO ACORDO		D E S C R I C A O		REGIME GERAL		PAIS:		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
NALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.LEGAL:	DTG.				
/SH	NACIONAL										
3206	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, EXCETO AS DAS POSICOES 3203, 3204 OU 3205; PRODUTOS INORGANICOS DOS TIPOS: UTILIZADOS COMO LUMINOFORMOS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA.										
3206.20	PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE COMPOSTOS DE CROMO										
3206.20.10	PIGMENTOS										
							CH	86		PIGMENTOS AMARELOS CROMO PIGMENTOS VERDE CROMO	
	32062010	11				LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
								100		PIGMENTOS AMARELOS CROMO: PRIMROSE, LI-MAO, MEDIO E ESCURO PIGMENTOS VERDE CROMO: CLARO, MEDIO E ESCURO PIGMENTOS LARANJAS CROMO : CLARO E MEDIO PIGMENTOS A BASE DE CROMITOS DE ZINCO PIGMENTOS A BASE DE CROMATO DE CHUMBO	
	32062010	11				LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
3206.30	PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE COMPOSTOS DE CADMIO										
3206.30.10	PIGMENTOS										
							CH	57		PIGMENTO VERMELHO, LARANJA E AMARELO, A BASE DE CADMIO	
	320630	11				LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
3206.4	OUTRAS MATERIAS CORANTES E OUTRAS PREPARACOES:										
3206.41	ULTRAMARES E SUAS PREPARACOES										
3206.41.10	ULTRAMARES										
							AR	77		AZUL ULTRAMARINO	
	320641000	10				LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE	

ACORDO: AAP.C 5 40
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PAIS OTG.	PREF. PERC.
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
3206.41.10	(CONT.)			AR	
					PARA O BRASIL E O URUGUAI
3206.42	LITOPONIO, OUTROS PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE				
	DE SULFETO DE ZINCO				
3206.42.10	LITOPONIO E OUTROS PIGMENTOS			BR	83
					LITOPONE
	3206420100	0	LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
3206.43	PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE HEXACIANO FERRA-				
	TOS (FERROCIANETOS E FERRICIANETOS)				
3206.43.10	PIGMENTOS			CH	100
					PIGMENTOS A BASE DE FERROCIANETOS
	320643	11	LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301	OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), INCLUIDOS:				
	OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS"; RESINOI-				
	DES; SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM				
	GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS				
	ANALOGAS, OBTIDAS POR TRATAMENTO DE FLORES ATRAVES				
	DE SUBSTANCIAS GORDAS OU POR MACERACAO, SUBPRODU-				
	TOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO DOS O-				
	LEOS ESSENCIAIS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SO-				
	LUCOES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS.				
3301.1	OLEOS ESSENCIAIS DE CITRICOS:				
3301.13.00	DE LIMAO (CITRUS LIMON)			CH	43
	330113	11	LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301.14.00	DE LIMA			CH	43
					DE LIMAO MEXICANO (C. AURANTIFOLIA- CHRISTMANN-SWINGLE)
	330114	11	LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE

ACORDO: AAP.C 5
 41
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NACIONAL/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPEC IFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3301.14.00	(CONT.)			CH		PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301.19	OUTROS					
3301.19.10	DE CIDRA; DE "GRAPEFRUIT"; DE TANGERINA			CH	43	
	330119	11	LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301.2	OLEOS ESENCIAIS, EXCETO DE CITRICOS:					
3301.29	OUTROS					
3301.29.10	DE CABREUVA			CH	43	
	330129	11	LI			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301.29.20	DE CEDRO					
	330129	11	LI	CH	43	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301.29.50	DE SASSAFRAS					
	330129	11	LI	CH	43	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301.29.60	DE CITRONELA					
	330129	11	LI	CH	43	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301.29.70	DE CRAVO					
	330129	11	LI	CH	43	

ACORDO: AAP.C 5 42
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS OTG.	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		PREF.	PERC.	
3301.29.70	(CONT.)				CH			ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301.29.80	DE CAPIM-LIMAO				CH	57		
	330129	11		LI				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3301.29.90	OUTROS				CH	100		
	330129	11		LI				DE PAU-ROSA. AGROPECUARIO
								ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	3301299000	15		LI	UR	33		DE PAU-ROSA
3501	CASEINAS, CASEINATOS E OUTROS DERIVADOS DE CASEI- NAS; COLAS DE CASEINA.							
3501.10.00	CASEINAS				BR	89		
	3501100000	0		LI.				ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
3507	ENZIMAS; ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPRENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.							
3507.90	OUTRAS							
3507.90.1	ENZIMAS E SEUS CONCENTRADOS:							
3507.90.19	OUTRAS				BR	20		
	3507900199	14		LI				ENZIMA PROTEOLITICA PARA USOS DETERGEN- TES
								ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 43
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			
NALADI/		TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.		
/SH		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	OTG.:	PERC.	O B S E R V A C A O	
3801	GRAFITA ARTIFICIAL; GRAFITA COLOIDAL OU SEMICOLOIDAL; PREPARACOES A BASE DE GRAFITA OU DE OUTROS CARBONOS, EM PASTA, BLOCOS, LAMELAS OU OUTRAS MANUFATURAS INTERMEDIARIAS.						
3801.10.00	GRAFITA ARTIFICIAL						
	380110000	7,50	LI	AR	20		
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
3801.20.00	GRAFITA COLOIDAL OU SEMICOLOIDAL						
				AR	20		
	380120900	7,50	LI			GRAFITE COLOIDAL, EXCETO O APRESENTADO EM SUSPENSÃO OLEOSA	
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI	
3805	ESSENCIAS DE TEREBINTINA, DE PINHEIRO OU PROVENIENTES DA FABRICACAO DA PASTA DE PAPEL AO SULFATO E OUTRAS ESSENCIAS TERPENICAS PROVENIENTES DA DESTILACAO OU DE OUTROS TRATAMENTOS DAS MADEIRAS DE CONIFERAS; DIPENTENO EM BRUTO; ESSENCIA PROVENIENTE DA FABRICACAO DA PASTA DE PAPEL AO BISSULFITO E OUTROS PARACIMENOS EM BRUTO; OLEO DE PINHO CONTENDO ALFA-TERPINEOL COMO CONSTITUINTE PRINCIPAL.						
3805.20.00	OLEO DE PINHO						
	38052000	5	LI	VE	40		
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O URUGUAI	
3808	INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.						
3808.10	INSETICIDAS						
3808.10.10	APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO						
				CH	20		
						ESPIRAIS CONTRA INSETOS, A BASE DE PI-RETRO	

Handwritten marks and signatures on the left margin, including a large 'J' and 'S' and a signature at the bottom.

ACORDO: AAP.C 5 44
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PAIS: OTG.	PREF. PERC.
O B S E R V A C A O					
3808.10.10 (CONT.)				CH	
38081010	11		LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3811	PREPARACOES ANTIDETONANTES, INIBIDORES DE OXIDA- CAO, ADITIVOS PEPTIZANTES, BENEFICIADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS, PARA OLEOS MINERAIS (INCLUIDA A GASOLINA) OU PARA OUTROS LIQUIDOS UTILIZADOS PARA OS MESMOS FINS QUE OS OLEOS MINERAIS.				
3811.90.00:OUTROS				CH	
38119010	11		LI		20 FLUIDO ETILICO
38119020	11		LI		
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3823	AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLE- OS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
3823.20.00:ACIDOS NAFTENICOS, SEUS SAIS INSOLUVEIS EM AGUA E SEUS ESTERES				AR	
382320200	7,50		LI		100 ACIDOS NAFTENICOS
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3823200100	0		LI	BR	83 ACIDOS NAFTENICOS
					ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI

ACORDO: AAP.C 5 45
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

		REGIME DO ACORDO			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO		PAIS: OTG.	PREF. PERC.
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
3823.90	OUTROS				
3823.90.60	PREPARAC0ES-BASE PARA FABRICACAO DE GOMAS DE MAS.				
	CAR				
	382390999	0	LI	AR	77
					ESTA preferencia vigora exclusivamente para o Brasil e o Uruguai
	382390999	14	LI	BR	20
					ESTA preferencia vigora exclusivamente para a Argentina, Chile e Uruguai
3823.90.9	OUTROS:				
3823.90.99	OUTROS				
	382390520	7,50	LI	AR	50
					ACIDOS DIMERICOS
					ESTA preferencia vigora exclusivamente para o Brasil e o Uruguai
	3823909922	0	LI	BR	50
					ACIDOS DIMERICOS
					ESTA preferencia vigora exclusivamente para a Argentina, Chile e Uruguai
3909	RESINAS AMINICAS, RESINAS FENOLICAS E POLIURETA- NOS, EM FORMAS PRIMARIAS.				
3909.40.00	RESINAS FENOLICAS				
	3909409900	14	LI	BR	20
					RESINAS DE ANACARDO EM FORMA LIQUIDA OU PASTOSA (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)
					ESTA preferencia vigora exclusivamente para a Argentina, Chile e Uruguai
					20
					RESINAS DE ANACARDO EM PO, GRANULOS, ES- CAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MAS-

[Handwritten signatures and initials]

ACORDO: AAP.C 5
 46
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3909.40.00 (CONT.)					BR		
	3909409900	14		LI			SAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
3909.50.00 POLIURETANOS					CH	77	
	390950	11		LI			EM PASTA: SEM CORANTES E PIGMENTOS EM SOLUCAO: SOMENTE AQUELES QUE FORCOSA- MENTE DEVEM SER APRESENTADOS DESTA FORMA
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	390950	11		LI		77	EM PQ, GRANULOS, ESCAMAS E GRUMOS
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
3913	POLIMEROS NATURAIS (POR EXEMPLO: ACIDO ALGINICO) E POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS (POR EXEMPLO: PROTEINAS ENDURECIDAS, DERIVADOS QUIMICOS DA BOR- RACHA NATURAL), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREEN- DIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, EM FORMAS PRIMARIAS.						
3913.10.00	ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				AR	100	
	390610000	10		LI			ALGINATO DE SODIO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
	3913100000	0		LI	BR	89	ALGINATO DE SODIO
							ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA A ARGENTINA, CHILE E URUGUAI
5502	CABOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS.						

ACORDO: AAP.C 5 47
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL CHILE URUGUAI VENEZUELA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	REGIME GERAL		PREF.	PERC.
			ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	DTG.		O B S E R V A C A O
5502.00.20	DE ACETATO DE CELULOSE					
				CH	57	
	55020090	11	LI			MECHAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA FA- BRICAR FILTROS DE CIGARROS
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
7903	POEIRAS, POS E ESCAMAS, DE ZINCO.					
7903.10.00	POEIRAS DE ZINCO					
				CH	43	
	790310	11	LI			PO COM MINIMO DE 94% DE ZINCO LIVRE (INCLUIDO O PO AZUL)
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI
7903.90.00	OUTROS					
				CH	43	
	790390	11	LI			PO COM MINIMO DE 94% DE ZINCO LIVRE (INCLUIDO O PO AZUL)
						ESTA PREFERENCIA VIGORA EXCLUSIVAMENTE PARA O BRASIL E O URUGUAI

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

